



Fundada em 17-04-1968
C.N.P.J. 47.583.752/0001-96

Declarada de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto n.º. 19263 de 11-08-1982
Declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei n.º. 859 de 18-11-1968
Declarada de Utilidade Pública Federal pelo Decreto n.º. 95244 de 16-11-1987
Avenida Nossa Senhora Aparecida, L - 1375, CEP: 17283-022 - Pederneiras - SP
Fone (14) 3284-1594/3283-3570 | E - mail: apae_pederneiras@yahoo.com.br

ANEXO II

PLANO TRABALHO 2022 – ASSISTÊNCIA SOCIAL

CHAMADA PÚBLICA Nº 08/2021

1. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO

NOME DA ORGANIZAÇÃO: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pederneiras – APAE DE PEDERNEIRAS

DATA DE CONSTITUIÇÃO: 17/04/1968

CNPJ: 47.583.752/0001-96

DATA DE INSCRIÇÃO NO CNPJ: 11/12/1975

ENDEREÇO: Avenida Nossa Senhora Aparecida, Leste, 1375.

BAIRRO: Vila Paulista | **CEP:** 17.283-022 | **Município:** Pederneiras - SP

FONE/FAX: (14) 3284-1594 / 3283-3570

SITE : www.apaepederneiras.org.br

E-MAIL: apae_pederneiras@yahoo.com.br / coordenacaogeral@apaepederneiras.org.br

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: 7:00 às 17:00 horas

MESES DO ANO: Janeiro à Dezembro

DIAS DA SEMANA: Segunda à Sexta-Feira.

1.2 INSCRIÇÕES E REGISTROS

INSCRIÇÃO NO CMAS: Nº 003

REGISTRO NO CMDCA: Nº 002

INSCRIÇÃO NO CNAS: NÃO POSSUI, SEGUE EM ANEXO CNEAS.

CEBAS: 235874.0001436/2019

VALIDADE: 14/08/2022

1.3 COMPOSIÇÃO DA ATUAL DIRETORIA ESTATUTÁRIA

NOME: José Aurélio Frascarelli

CARGO: Presidente

CPF: 130.831.668-26

RG: 20.302.500

DATA DE NASCIMENTO: 22/09/71

PROFISSÃO: Empresário

ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP

NOME: João Lino da Silva Reghine

CARGO: Vice-Presidente

CPF: 383.042.108-78

RG: 4.550.967-0

DATA DE NASCIMENTO: 23/04/48

PROFISSÃO: Aposentado

ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP

76
e

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PEDERNEIRAS



Fundada em 17-04-1968
C.N.P.J. 47.583.752/0001-96

Declarada de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto n.º. 19263 de 11-08-1982
Declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei n.º. 859 de 18-11-1968
Declarada de Utilidade Pública Federal pelo Decreto n.º. 95244 de 16-11-1987
Avenida Nossa Senhora Aparecida, L - 1375. CEP: 17283-022 - Pederneiras - SP
Fone (14) 3284-1594/3283-3570 | E - mail: apae.pederneiras@yahoo.com.br

NOME: José Francisco Caracho

CARGO: 1º Diretor Secretário

CPF: 022.715.668-43

RG: 14.026.193-X

DATA DE NASCIMENTO: 02/09/66

PROFISSÃO: Assistente de Serviços Administrativos

ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP

NOME: José Geraldo Boneti

CARGO: 2º Diretor Secretário

CPF: 959.386.568-34

RG: 8.866.071

DATA DE NASCIMENTO: 11/10/56

PROFISSÃO: Aposentado

ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP

NOME: Peterson Cassimiro Pacheco Ferraz

CARGO: 1º Diretor Financeiro

CPF: 305.683.728-67

RG: 33.079.370-6

DATA DE NASCIMENTO: 19/02/83

PROFISSÃO: Empresário

ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP

NOME: Paulo Sérgio Stabile Junior

CARGO: 2º Diretor Financeiro

CPF: 367.892.098-59

RG: 43.666.214-0

DATA DE NASCIMENTO: 25/08/88

PROFISSÃO: Empresário

ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP

NOME: Donizete Martins

CARGO: Diretor de Patrimônio

CPF: 707.432.588-00

RG: 7.166.254

DATA DE NASCIMENTO: 02/06/55

PROFISSÃO: Aposentado

ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP

NOME: Israel Marran

CARGO: Diretor Social

CPF: 145.965.028-03

RG: 22.513.460-3

DATA DE NASCIMENTO: 04/08/74

PROFISSÃO: Contador

ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP

VIGÊNCIA DO MANDATO DA DIRETORIA ATUAL DE 01/01/2020 ATÉ 31/12/2022.

ff
B

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PEDERNEIRAS

Fundada em 17-04-1968

C.N.P.J. 47.583.752/0001-96

Declarada de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto n.º. 19263 de 11-08-1982

Declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei n.º. 859 de 18-11-1968

Declarada de Utilidade Pública Federal pelo Decreto n.º. 95244 de 16-11-1987

Avenida Nossa Senhora Aparecida, L - 1375. CEP: 17283-022 - Pederneiras - SP

Fone (14) 3284-1594/3283-3570 | E - mail: apae_pederneiras@yahoo.com.br**1.4 RELACIONE OS DEMAIS DIRETORES**

| Cargo | Nome Completo: | Data Nasc. | Profissão | RG | Org. Esp. | CPF |
|---------------------------|------------------------------|------------|------------------------|---------------|-----------|----------------|
| Conselho Fiscal | Lauro de Goes Maciel | 04/07/46 | Aposentado | 6.856.097 | SSP | 334.794.968-49 |
| Conselho Fiscal | Eliete Rosana Alves Pereira | 21/10/69 | Professora | 17.805.570 | SSP | 104.261.118-18 |
| Conselho Fiscal | Agnaido Rossisca | 25/11/66 | Administrador | 13.785.227-7 | SSP | 067.959.388-83 |
| Suplentes Conselho Fiscal | Marisa Herreira Reghine | 07/02/61 | Aposentada | 8.319.544 | SSP | 015.593.478-30 |
| Suplentes Conselho Fiscal | Paulo Ferreira Tozato | 18/10/72 | Eletrecista | 22.008.349 | SSP | 161.931.088-07 |
| Suplentes Conselho Fiscal | Eds Wilson Simões | 02/05/66 | Empresário | 1.755.712 | SSP | 084.675.298-06 |
| Conselho de Administração | Rinaldo Batista Mazeto | 08/05/69 | Empresário | 19.424.763-6 | SSP | 104.396.568-85 |
| Conselho de Administração | Alessandro Pavanello | 20/11/89 | Engenheiro | 44.584.093-6 | SSP | 361.345.788-19 |
| Conselho de Administração | João Marino Stabile | 26/10/79 | Empresário | 13.499.324 | SSP | 015.594.988-89 |
| Conselho de Administração | José Augusto Stabile | 30/08/59 | Empresário | 12.311.268 | SSP | 001.894.908-88 |
| Conselho de Administração | Marcos A. Aguiar | 24/06/60 | Empresário | 12.311.204-7 | SSP | 001894.018-85 |
| Conselho de Administração | Maria do Carmo A. Ferreira | 10/04/69 | Assist. Administrativo | 19.196.477 | SSP | 085.616.958-70 |
| Conselho de Administração | Luiz Henrique Frascarelli | 02/09/63 | Empresário | 12.910.777 | SSP | 044.482.758-76 |
| Conselho de Administração | Luiz Antonio Reguini Ramos | 07/12/48 | Empresário | 5.024.918-6 | SSP | 538.674.838-68 |
| Conselho de Administração | Hudson Luiz Rodrigues | 12/05/82 | Supervisor Vendas | 32.897.728-7 | SSP | 290.480.868-09 |
| Conselho de Administração | Santo Valtir Baldo | 31/10/55 | Empresário | 7.963.016-9 | SSP | 960.742.998-20 |
| Conselho de Administração | Luiz Carlos Murari | 12/02/64 | Aposentado | 15.804.784 | SSP | 049.731.938-10 |
| Conselho de Administração | Luiz Fernando Nachif Gandara | 29/09/79 | Empresário | 27.779.757-3 | SSP | 284.644.578-80 |
| Conselho de Administração | Mário Donizete Massoca | 21/04/56 | Aposentado | 9.146.556 | SSP | 797.287.408-59 |
| Conselho de Administração | Gustavo Ruiz de Conti | 05/11/83 | Comprador | 33.703.339-0 | SSP | 352.305.518-01 |
| Conselho de Administração | Antônio Ribeiro Maciel | 11/06/54 | Empresário | 8.393.174-0 | SSP | 826.825.268-53 |
| Conselho de Administração | Ronaldo Machado | 14/03/78 | Empresário | 29.315.954-3 | SSP | 267.911.008-00 |
| Procurador Jurídico | Maurício Posselbon Neto | 05/09/64 | Advogado | 15.246.760 | SSP | 060.542.178-10 |
| Procurador Jurídico | Sérgio Dias Sorze | 27/11/75 | Advogado | 25.158.619-4 | SSP | 254.117.228-10 |
| Autodefensor Titular | Camila Lucio | 26/06/92 | Estudante | 45.072.959-x | SSP | 373.973.728-05 |
| Autodefensor Titular | Matheus Gonçalves Pires | 14/09/86 | Estudante | 13.839.689-26 | SSP | 023.007.235-65 |
| Autodefensor Suplente | Elisângela Regonato | 02/02/76 | Estudante | 35.965.009-0 | SSP | 223.269.258-23 |
| Autodefensor Suplente | Maicon dos Santos Pereira | 02/02/91 | Estudante | 34.283.954-8 | SSP | 374.414.598-00 |

2. ÁREA DA ATIVIDADE

Preponderante:

 Assistência Social Saúde Educação Cultura Esporte

Secundária, quando houver (pode assinalar mais de 1).

 Assistência Social Saúde Educação Cultura Esporte**2.1 NATUREZA DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL** Atendimento Assessoramento Defesa e garantia de direitos



3. IDENTIFICAÇÃO

() Básica (X) Especial de Média Complexidade () Especial de Alta Complexidade

4. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

Os serviços ofertados pela APAE são norteados pela Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009) e encontra-se dentro da Proteção Social Especial de Média Complexidade.

Segundo a Tipificação, o serviço tem a finalidade de promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas participantes. A intervenção será sempre voltada a diminuir a exclusão social tanto do dependente quanto do cuidador, bem como a interrupção e superação das violações de direitos que fragilizam a autonomia e intensificam o grau de dependência da pessoa com deficiência ou idosa. Contando sempre com uma equipe especializada para a prestação do serviço, buscando excelência nos atendimentos.

As ações devem possibilitar a ampliação da rede de pessoas com quem a família convive e compartilha suas vivências. A partir da identificação das necessidades, deverá ser viabilizado o acesso a benefícios, programas, serviços de políticas públicas setoriais, atividades culturais e de lazer, sempre priorizando o incentivo à autonomia do cuidador e dependente. Soma-se a isso o fato de que os profissionais poderão identificar demandas e situações de violência e/ou violação de direitos e acionar os mecanismos necessários para resposta a tais condições.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right and several smaller ones below it.

**4.1 TIPO DE SERVIÇO/PROJETO**

**Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade,
para pessoas com deficiência intelectual com idade igual ou superior a 30 anos,
de ambos os sexos e suas famílias.**

| Público | Objetivo | Atividades |
|--|---|---|
| Usuários com idade superior a 30 anos | <ul style="list-style-type: none"> - Promover a autonomia, autodefensoria, inclusão e a melhoria da qualidade de vida dos usuários e suas famílias; -Prevenir o abrigo e a segregação dos usuários, assegurando direito à convivência familiar e comunitária; -Propiciar vivências que valorizem, estimulem e potencializem a condição de escolher e decidir, contribuindo para o desenvolvimento da autonomia e protagonismo social; -Possibilitar a ampliação do universo informativo e cultural e detectar necessidades de motivação e habilidades; -Potencializar o envolvimento da família e/ou responsável em todos os serviços; -Contribuir para o processo de envelhecimento saudável; -Promover fortalecimento de vínculos, autonomia, autodefensoria, independência e participação plena e efetiva na sociedade. | <ul style="list-style-type: none"> -Acolhida; -Escuta; -Orientação; -Oficinas; -Abordagem temas pertinentes; -Passeios; -Atividades de vida diária e prática; - Atividade Física; - Artesanato; - Roda de Conversa; -Visitas domiciliares. |

4.2 IDENTIFICAÇÃO DO TERRITÓRIO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO/PROJETO

Contando com uma população aproximada de 45.314 habitantes, Pederneiras localiza-se em posição central em relação ao estado de São Paulo.

As principais atividades econômicas são representadas pela agricultura com a cultura da cana-de-açúcar, e indústria com o ramo da metalurgia. Alguns usuários residem nos distritos



de Guaianás, Santelmo, Vanglória e zona rural. Podemos observar através dos usuários atendidos na instituição que as famílias são advindas dos diversos territórios do município, mas em sua grande maioria localizados em regiões onde possuem baixo nível sócio econômico e cultural, alto índice de analfabetismo com renda de 1 a 2 salários mínimos por família, atendidos também pela proteção social básica.

4.3 IDENTIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO/PROJETO

Endereço: Avenida Nossa Senhora Aparecida, L-1375 – Vila Paulista, Pederneiras-SP.

() Locado () Próprio () Cedido

Condições de acessibilidade:

() Sim () Parcialmente () Não possui

Indicar as instalações físicas e mobiliários disponíveis na seguinte tabela:

| AMBIENTES DISPONÍVEIS | | EQUIPAMENTOS/MÓVEIS | |
|-----------------------|--------------------|---------------------|-------------------|
| QUANTIDADE | DESCRIÇÃO | QUANTIDADE | DESCRIÇÃO |
| 01 | SALA DE ATIVIDADES | 01 | TELEVISÃO |
| 01 | REFEITÓRIO | 01 | RÁDIO |
| 02 | BANHEIROS | 01 | COMPUTADOR |
| AMBIENTES DISPONÍVEIS | | EQUIPAMENTOS/MÓVEIS | |
| QUANTIDADE | DESCRIÇÃO | QUANTIDADE | DESCRIÇÃO |
| 01 | QUADRA | 02 | ARMÁRIOS |
| 01 | AUDITÓRIO | 10 | MESAS INDIVIDUAIS |
| 01 | RECEPÇÃO | 02 | MESAS COLETIVAS |
| 01 | SALA FISIOTERAPIA | 15 | CADEIRAS |
| 01 | ACADEMIA | 01 | MURAL |



4.4 VAGAS OFERECIDAS PARA O SERVIÇO: 40 vagas

4.5 PÚBLICO: Pessoas com deficiência intelectual com dependência, seus cuidadores e suas famílias acima de 30 anos de idade.

4.6 PERÍODO DE FUNCIONAMENTO: O serviço é executado nos períodos da manhã e tarde, respectivamente, 7:30 as 11:30 horas e 13:30 às 16:30 horas.

4.7 ABRANGÊNCIA: Município de Pederneiras, seus distritos e zona rural.

4.8 OBJETIVO GERAL: Promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência e idosas com dependência, seus cuidadores e suas famílias.

4.9 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Prevenir o abrigamento e a segregação dos usuários do serviço, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;
- Promover acessos a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais e do Sistema de Garantia de Direitos;
- Promover apoio às famílias na tarefa de cuidar, diminuindo a sua sobrecarga de trabalho e utilizando meios de comunicar e cuidar que visem à autonomia dos envolvidos e não somente cuidados de manutenção;

4.10 CONDIÇÕES E FORMA DE ACESSO AO SERVIÇO

Condições: Pessoa com deficiência intelectual, seus cuidadores e familiares com vivência de violação de direitos que comprometam sua autonomia.

Formas de Acesso:

- Demanda espontânea;
- Busca ativa;
- Por encaminhamento dos demais serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas setoriais;
- Por encaminhamento dos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.



83

4.11 METODOLOGIA DO SERVIÇO

Etapa 1: Triagem do usuário pela equipe para inserção no serviço. Deverão ser consideradas habilidades, dificuldades, expectativas e objetivos.

Etapa 2: Elaboração do Plano de Atendimento Individual, contemplando suas necessidades, expectativas da família, potencialidades e prazo para o alcance dos objetivos propostos.

Etapa 3: Divisão dos usuários em 2 períodos para conseguir trabalhar de forma mais direcionada, respeitando a individualidade dos usuários de acordo com as habilidades e potencialidades de cada um.

Etapa 4: Planejamento das atividades e atendimentos do serviço.

Etapa 5: Execução do serviço aos usuários, através de atividades, oficinas e atendimentos como: artesanato, roda de conversa, caminhada, fisioterapia, equoterapia, terapia ocupacional e jogos.

Etapa 6: Avaliação do serviço junto aos usuários e equipe.

Etapa 7: Reunião de equipe multidisciplinar.

Etapa 8: Reunião com as famílias e pesquisa de satisfação.

Etapa 9: Inserção das atividades, ações, e monitoramento no sistema de gestão da assistência social, GESUAS.

Etapa 10: Relatório de Prestação de Contas e de Monitoramento.

4.12 ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

| ATIVIDADE | PRAZO DAS ATIVIDADES/MÊS - 2022 | | | | | | | | | | | |
|--|---------------------------------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|
| | JAN | FEV | MAR | ABR | MAI | JUN | JUL | AGO | SET | OUT | NOV | DEZ |
| Acolhida e escuta individual | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| Elaboração de relatórios de acompanhamento | | | X | | | X | | | X | | | X |
| Plano de Atendimento Individual | X | | | | | | X | | | | | |
| Visitas Domiciliares | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| Atendimento Individual com pais ou responsável | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| Estudo sócio econômico | | X | | | | | | | | | | |
| Encaminhamento | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| Orientação | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| Avaliação do serviço junto aos usuários | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| Cuidados diários | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PEDERNEIRASFundada em 17-04-1968
C.N.P.J. 47.583.752/0001-96

Declarada de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto n.º. 19263 de 11-08-1982

Declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei n.º. 859 de 18-11-1968

Declarada de Utilidade Pública Federal pelo Decreto n.º. 95244 de 16-11-1987

Avenida Nossa Senhora Aparecida, L - 1375. CEP: 17283-022 - Pederneiras - SP

Fone (14) 3284-1594/3283-3570 | E - mail: apae.pederneiras@yahoo.com.br

| | | | | | | | | | | | | |
|---------------------------------|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Alimentação | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| Atividades culturais e lazer | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| Oficinas e atividades coletivas | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| Planejamento | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| Reunião de Equipe | | X | X | X | | X | | X | | X | | X |
| Transporte | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| Lançamento GESUAS | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| Relatório Prestação Conta | | X | | X | | X | | X | | X | | X |
| Relatório Monitoramento Serviço | | | | | | X | | | | | | X |

4.13 ARTICULAÇÃO DE REDE

- Serviços socioassistenciais da proteção social básica e proteção social especial (CRAS, CREAS, RESIDÊNCIA INCLUSIVA)
- Serviços de políticas públicas setoriais (POSTO DE SAÚDE, CAPS, ESCOLAS, ESPORTE, CULTURA E LAZER, ENTRE OUTROS)
- Demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos (OAB, MINISTÉRIO PÚBLICO, PROMOTORIA DE JUSTIÇA, DEFENSORIA PÚBLICA, DELEGACIAS, CONSELHO TUTELAR)
- Conselho de políticas públicas e de defesa de direitos de segmentos específicos (CONSELHO SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, CRIANÇA E ADOLESCENTE, IDOSO, PESSOA COM DEFICIÊNCIA)
- Serviços, programas e projetos de instituições não governamentais e comunitárias. (ASILO)

4.14 IMPACTOS ESPERADOS

| Indicadores | Instrumentais |
|---|---|
| Acessos aos direitos socioassistenciais; | Documentação; Entrevista; Visita Domiciliar; Observação; Diálogo; Reunião; Encaminhamento; Relatório de Atividades. |
| Redução e prevenção de situações de isolamento social e de abrigo institucional; | |
| Diminuição da sobrecarga dos cuidadores advinda da prestação continuada de cuidados a pessoas com dependência | |
| Fortalecimento da convivência familiar e comunitária | |
| Melhoria da qualidade de vida familiar; | |
| Redução dos agravos decorrentes de situações violadoras de direitos | |
| Proteção social e cuidados individuais e familiares voltados ao desenvolvimento de autonomias | |

**4.15 INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO****Indicadores de Monitoramento:**

- Grau de envolvimento dos usuários, cuidadores e suas famílias nas atividades proposta pelo serviço;
- Aumento da participação dos usuários em espaços na sociedade;
- Número de encaminhamentos para a rede de serviços socioassistenciais;
- Melhora da independência dos usuários.

Indicadores de Avaliação:

- Observação;
- Roda de conversa;
- Aplicação de formulários;
- Lista de frequência;
- Entrevista com as famílias.

5. RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS NO SERVIÇO/PROJETO**RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS NO SERVIÇO/PROJETO**

| CARGO | QUANTIDADE | CARGA HORÁRIA | FONTE DE RECURSO (Próprio, Municipal, Estadual ou Federal) |
|-----------------------|------------|---------------|--|
| Assistente Social | 01 | 30h | Municipal |
| Psicólogo (a) | 01 | 20h | Municipal |
| Terapeuta Ocupacional | 01 | 30h | Municipal |
| Educador Social | 01 | 44h | Municipal |
| Cuidador (a) Social | 01 | 44h | Municipal |
| Cozinheiro (a) | 01 | 44h | Outras fontes de recurso |
| Auxiliar de Cozinha | 01 | 44h | Estadual |

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PEDERNEIRAS



Fundada em 17-04-1968
C.N.P.J. 47.583.752/0001-96

Declarada de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto n.º. 19263 de 11-08-1982
Declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei n.º. 859 de 18-11-1968
Declarada de Utilidade Pública Federal pelo Decreto n.º. 95244 de 16-11-1987
Avenida Nossa Senhora Aparecida, L - 1375, CEP: 17283-022 - Pederneiras - SP
Fone (14) 3284-1594/3283-3570 | E - mail: apae_pederneiras@yahoo.com.br

86
P

| | | | |
|---|----|-----|--------------------------|
| Motorista | 01 | 25h | Outras fontes de recurso |
| Auxiliar Administrativo | 01 | 44h | Estadual |
| Serviços Gerais/ Servente de Limpeza | 01 | 44h | Outras fontes de recurso |

6. PREVISÃO DE CUSTOS E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

6.1 - RECURSOS HUMANOS

** Reduzir carga nos gastos com RH, comprovando os provisionados de FGTS, INSS, 13º e Férias.*

| CARGO / FUNÇÃO | CARGA HORÁRIA (H) | REGIME TRAB. | QTDE | TOTAL (MENSAL) | TOTAL (ANUAL) | VALOR REPASSE | Outras Fontes de Recursos |
|----------------------------------|-------------------|--------------|------|----------------------|-----------------------|----------------------|---------------------------|
| Psicólogo(a) | 20 | CLT | 1 | R\$ 2.292,53 | R\$ 27.510,35 | R\$147.000,00 | R\$23.597,71 |
| Assistente Social | 30 | CLT | 1 | R\$ 3.774,24 | R\$ 45.290,91 | | |
| Terapeuta Ocupacional | 30 | CLT | 1 | R\$ 3.774,24 | R\$ 45.290,91 | | |
| Cuidador | 44 | CLT | 1 | R\$ 2.082,31 | R\$ 24.987,66 | | |
| Educador Social | 44 | CLT | 1 | R\$ 2.293,16 | R\$ 27.517,87 | | |
| Total - Recurso Municipal | | | | R\$ 14.216,48 | R\$ 170.597,71 | R\$147.000,00 | R\$23.597,71 |
| Auxiliar de Cozinha | 44 | CLT | 1 | R\$ 2.083,31 | R\$ 24.999,66 | R\$52.000,00 | R\$65.774,60 |
| Auxiliar Administrativo | 44 | CLT | 1 | R\$ 3.510,27 | R\$ 42.123,21 | | |
| Serviços Gerais/Servente Limpeza | 44 | CLT | 1 | R\$ 1.902,31 | R\$ 22.827,66 | | |
| Cozinheira | 44 | CLT | 1 | R\$ 2.318,67 | R\$ 27.824,07 | | |
| Total - Recurso Estadual | | | | R\$ 9.814,55 | R\$ 117.774,60 | R\$52.000,00 | R\$65.774,60 |
| Motorista | 25 | CLT | 1 | R\$ 1.631,97 | R\$ 19.583,67 | R\$0,00 | R\$19.583,67 |
| Total - Recurso Federal | | | | R\$ 1.631,97 | R\$ 19.583,67 | R\$0,00 | R\$19.583,67 |
| TOTAL | | | | R\$ 25.663,00 | R\$ 307.955,98 | R\$199.000,00 | R\$108.955,98 |

[Handwritten signatures and initials]